



**LIDO**  
Em 25/11/01  
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**Gabinete Deputado Dis. Alírio Neto**

IND 1529 /2001

**INDICAÇÃO Nº**

Ao Protocolo Legislativo para registro e  
seguida à CESS. (Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Em, 17/12/01

*Stamar Pinheiro*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança no Setor Sudoeste na cidade do Cruzeiro, RA XI.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança no Setor Sudoeste na cidade do Cruzeiro, RA XI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição visa a externar a preocupação, quanto aos fatos que estão ocorrendo no Setor Sudoeste. Inúmeras ocorrências de furto, principalmente no período noturno, um grande número de pessoas desocupadas e tráfico de drogas têm sido observados no local, sem qualquer ação policial ostensiva que possa coibi-las. É necessária a presença de policiais militares na área a fim de prevenir tais delitos, preferencialmente, no final da tarde, coincidindo com o fechamento do comércio e a saída de comerciantes e moradores para os estudos.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

*Alírio Neto*  
**Deputado ALÍRIO NETO**  
**Líder do P P S**

IND 1529/01  
01 RITA